

Camara Municipal de Ibitinga

Data: 29/11/2018 Horário: 10:38 Legislativo - IND 887/2018

## INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita intimação aos irresponsáveis que são proprietários de terrenos e que deixaram destruir a calçada de piso sestavado, construídos com recurso público, na Administração 2009/2012.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Enquanto Prefeito, a Administração, através de recursos públicos, construiu calcadas sestavadas. Porém, com o tempo, os proprietários dos terrenos não tiveram a responsabilidade de zelar pela construção, não impedindo e tendo a irresponsabilidade de deixarem que estas calçadas fossem destruídas, ou seja, um mero descaso com o dinheiro público.

Assim, solicito que o setor competente da Prefeitura intime estes proprietários responsáveis, para que novos casos não ocorram.

Abaixo, foto do trecho do trevo da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), à direita, sentido Vila Maria.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 29 de novembro de 2018.

MÁRCØ ANTÔNIØ DA FONSECA

Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

